



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

**REFLEXÕES SOBRE REFORMA DO ENSINO MÉDIO  
E O ENSINO DE FILOSOFIA.**

Claudia Lúcia Lourenço da Silva

Maceió, julho de 2022

CLAUDIA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

**REFLEXÕES SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO  
E O ENSINO DE FILOSOFIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Filosofia, sob a orientação do: Prof. Dr. João Carlos Neves de Souza e Nunes Dias

Maceió, julho de 2022

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586r Silva, Claudia Lúcia Lourenço da.  
Reflexões sobre a reforma do ensino médio e o ensino de filosofia / Claudia Lúcia Lourenço da Silva. – 2022.  
44 f. : il.

Orientador: João Carlos Neves de Souza e Nunes Dias.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Filosofia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. – Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 43-44.

1. Base Nacional Comum Curricular. 2. Reforma do ensino médio. 3. Filosofia - Estudo e ensino. I. Título.

CDU: 372.81

## RESUMO

No ano de 2017 foi aprovada no Brasil a Reforma do Ensino Médio e, de acordo com as diretrizes do MEC, iniciará sua implementação após cinco anos de sua aprovação, ou seja, no ano de 2022. A reforma trata de uma série de modificações e desafios para o ensino médio. O objetivo da pesquisa é apresentar algumas movimentações para a sistematização dessa reforma, tanto em nível nacional, como estadual (SEDUC-AL), bem como evidenciar possíveis impactos para o ensino de filosofia no Ensino Médio. Do ponto de vista metodológico, buscamos nos aproximar da Base Nacional Comum Curricular, bem como de algumas movimentações da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas (SEDUC-AL), mediados por autores/as que tem refletido sobre esse novo momento. Nesse sentido, ao longo do texto, apresentamos algumas reflexões sobre esse movimento da reforma educacional, bem como possíveis impactos para o Ensino de Filosofia.

**Palavras-chave:** Base Nacional Comum Curricular. Reforma do Ensino Médio. Ensino de Filosofia.

## **ABSTRACT**

In the year 2017 the High School Reform was approved in Brazil and, according to the MEC guidelines, it will start its implementation after five years of its approval, that is, in the year 2022. The reform deals with a series of modifications and challenges for high school. The goal of this research is to present some moves towards the systematization of this reform, both nationally and at the state level (SEDUC-AL), as well as to highlight possible impacts for the teaching of philosophy in High School. From the methodological point of view, we tried to approach the Common National Curricular Base, as well as some of the moves made by the Alagoas State Education Secretary (SEDUC-AL), mediated by authors who have reflected on this new moment. In this sense, throughout the text, we present some reflections on this movement of educational reform, as well as possible impacts for the Teaching of Philosophy.

**Keywords:** Common National Curricular Base. High School Reform. Philosophy Teaching.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – Alagoas

ANPOF – Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CEE = Conselho Estadual de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

EAD – Educação a distância

FTP – Formação técnica e profissional

LLECE - Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação para a América Latina

MEC – Ministério da Educação

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PUC - Pontifícia Universidade Católica

RECAL – Referencial Curricular de Alagoas

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> Código, competências e habilidades .....	13
<b>Figura 02:</b> BNCC Ensino Médio – áreas do conhecimento .....	13
<b>Figura 03:</b> Dia D – dia nacional de discussão BNCC .....	20
<b>Figura 04:</b> Homologação da última versão da BNCC .....	21
<b>Figura 05:</b> Consulta pública, regras e processos Seduc-AL .....	24
<b>Figura 06:</b> Formulário de pesquisa .....	25
<b>Figura 07:</b> Texto introdutório Recal .....	26
<b>Figura 08:</b> O lugar das Ciências Humanas pós BNCC .....	28

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPÍTULO I: REFORMA DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO</b> .....	11
1.1 . Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio .....	11
1.2 Contexto político e histórico das versões da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio .....	18
<b>CAPÍTULO II: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO E AS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b> .....	24
2.1. Elementos filosóficos utilizados nas ciências humanas no Ensino Médio pós BNCC .....	24
2.2. Características das categorias das ciências humanas e sociais aplicadas e a possibilidade de diálogo com a filosofia .....	31
2.2.1 Atuação das(os) docentes no ensino de filosofia em Alagoas .....	33
<b>CAPÍTULO III: IMPACTOS E REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA PÓS BNCC 2017</b> .....	35
3.1. O lugar da filosofia no Ensino Médio .....	3
3.2. Itinerários formativos e a prática filosófica nas escolas alagoanas .....	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	44

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de algumas reflexões que surgiram após a aprovação da Base Nacional Comum Curricular 2017 e a implementação do Novo Ensino Médio, cujo ensino de filosofia mais uma vez se torna irrelevante para a rede básica de ensino em Alagoas, assim como em todo território nacional. Essas reflexões e críticas surgem a partir do estudo e leitura de alguns autores atuais que trabalham a importância do ensino da filosofia na rede básica e os impactos da implementação da nova BNCC 2017.

O trabalho procura evidenciar que com a reestruturação dos novos currículos especificamente na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o ensino e aprendizagem filosófica se torna ainda mais limitado.

Para o desenvolvimento desse trabalho, além da leitura do documento da BNCC (BRASIL, 2018) e de artigos de autores que fazem uma análise crítica dos impactos sofridos no ensino filosófico pós BNCC, também foi criado um roteiro de entrevistas no google formulário para professores de filosofia da rede básica de Ensino do estado de Alagoas. Cinco professores puderam dar suas contribuições acerca do impacto do Novo Ensino Médio e suas perspectivas pós BNCC.

As reflexões são apresentadas em três partes, além desta introdução, o primeiro capítulo, intitulado “Contexto político e Histórico durante o desenvolvimento da reforma da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.” O primeiro capítulo busca evidenciar a discussão política e histórica durante as três versões da Base Nacional Comum Curricular.

Na segunda parte intitulada “Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.” O segundo capítulo faz uma breve análise das mudanças impostas no documento BNCC até a reformulação e implementação do currículo das Ciências Humanas do estado de Alagoas. Para este capítulo foram analisados alguns webnários organizados pela SEDUC -AL com o intuito de discutir a reformulação do RECAL.

Por fim, no terceiro capítulo intitulado “Impactos e Reflexões sobre o Ensino de filosofia pós BNCC 2017 no estado de Alagoas” podemos analisar os impactos pós – BNCC. O que muda com a implementação do novo Ensino Médio em Alagoas? Como ficará a prática docente no ensino de filosofia? Onde se encaixa o ensino e a aprendizagem filosófica? Que desafios professores e alunos irão enfrentar com um novo ensino que está voltado para uma prática padronizada que visa apenas o mercado de trabalho, deixando de lado o pensamento crítico e independente dos estudantes?

## **CAPÍTULO I – REFORMA DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO**

### **1.1 . Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio**

A BNCC é um conjunto de normas que se aplica exclusivamente à educação escolar, e que está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos visando assim a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCN. (BRASIL, 2018)

Ao estabelecer que a BNCC seja estruturada a partir da definição de direitos e objetivos de aprendizagem, o PNE delimita um nível de especificação que esse documento deva apresentar em relação a documentos curriculares anteriores, como as Diretrizes Curriculares Nacionais e, ao estabelecer que tal definição se faça com a participação da sociedade e em articulação com estados e municípios, assegura que tais direitos e objetivos de aprendizagem sejam definidos com base em entendimentos construídos em amplo debate sobre sua pertinência e relevância. (MICARELLO, 2016, p.61)

A BNCC é a referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, ela integra a política nacional da Educação Básica contribuindo para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação <sup>1</sup>.

Cabe ressaltar que a Base passou por algumas reformulações até a sua última versão que foi aprovada em 2017. No referido ano, o Conselho Nacional de Educação (CNE) realizou audiências públicas para discutir sobre o processo e as etapas da Educação Infantil e Fundamental, já no ano 2018 a discussão foi sobre o processo para a etapa do Ensino Médio. Foram coletadas cerca de 44 mil contribuições públicas enviadas por pessoas e instituições de todo país. As sugestões serviram para aprimorar e reestruturar a base que foi aprovada pelo CNE em 4 de dezembro de 2018. (BRASIL, 2018)

O documento está estruturado em:

---

<sup>1</sup> O MEC criou um programa chamado “Pró-BNCC”, com equipes que apoiarão o processo de (re) elaboração dos currículos e de implementação da BNCC. Para cada rede pública de ensino estadual em articulação com redes municipais. (BRASIL, 2018)

- **Textos introdutórios** (geral, por etapa e por área);
- **Competências gerais** que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas da Educação Básica;
- **Competências específicas** de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares;
- **Direitos de Aprendizagem** ou **Habilidades** relativas a diversos objetos de conhecimento como exemplo: (conteúdos, conceitos e processos) que os alunos devem desenvolver em cada etapa da Educação Básica — da Educação Infantil ao Ensino Médio

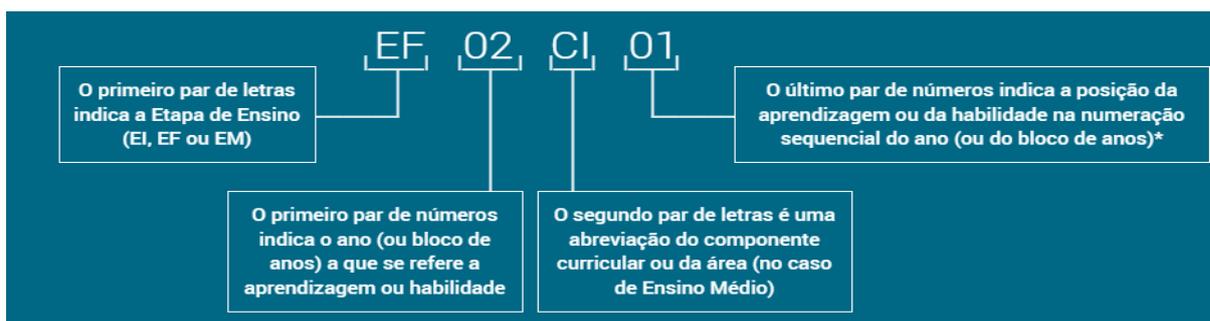
Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC foram organizadas por dez Competências Gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. A competência é definida como a mobilização de conhecimentos, ou seja, (conceitos e procedimentos). Essas Competências Gerais, norteiam as instituições escolares e orientam as elaborações dos currículos e propostas pedagógicas. Prevista na Constituição de 1988, ela expressa o compromisso do Estado Brasileiro com a promoção de uma educação integral voltada no respeito às diferenças (BRASIL, 2018):

No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais (BRASIL, 2018, p.15)

Conforme a BNCCEM as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares, as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades sociais, conforme citado no parágrafo acima, e para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com foco na equidade, reconhecendo assim, que as necessidades dos estudantes são diferentes.

Na figura abaixo podemos identificar que além da BNCC possuir sequências para as aprendizagens elas são expostas através de códigos.

Figura 01

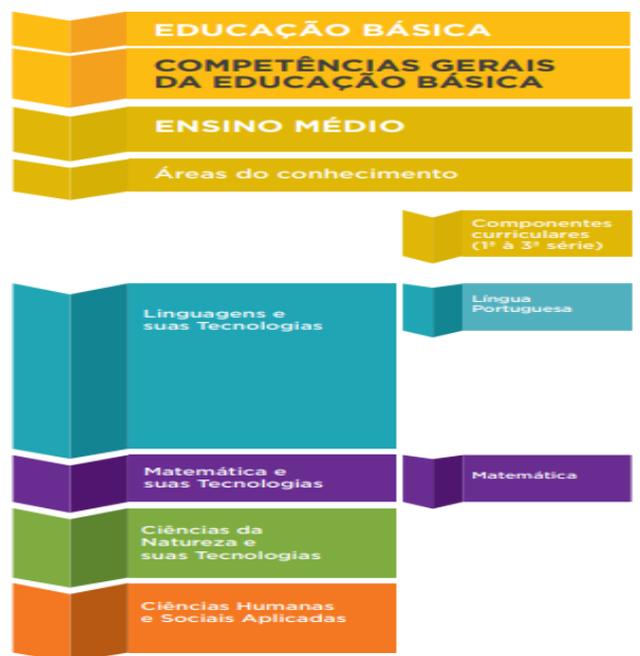


Fonte: BRASIL, 2018.

No Ensino Médio, podemos identificar que na figura acima o primeiro número da última sequência indica a que competência específica a habilidade está relacionada. Exemplo: o código > **EM13LGG402**, indica que ele se refere a uma habilidade da Etapa do Ensino Médio do 1º ao 3º ano, pertencente a área de linguagens e que está relacionada a competência 4 e é a segunda habilidade apresentada. (BRASIL, 2018)

A BNCC do ensino médio está organizada em quatro áreas do conhecimento conforme determina a LDB. Conforme podemos observar na figura abaixo.

Figura 02 – BNCC do Ensino Médio, áreas do conhecimento.



Fonte: BNCC Ensino Médio, 2018, p.32.

A organização por áreas “não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade. (BRASIL, 2018, p.32)

O currículo do ensino médio deverá ser composto por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, ou seja, de acordo com cada região do Brasil conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, conforme as seguintes informações: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional (BRASIL, 2018).

Para assegurar o desenvolvimento das competências específicas de área, a cada uma delas é relacionado um conjunto de habilidades, que representa as aprendizagens essenciais a serem garantidas no âmbito da BNCC a todos os estudantes do Ensino Médio. A organização das habilidades do Ensino Médio na BNCC (com a explicitação da vinculação entre competências específicas de área e habilidades) tem como objetivo definir claramente às aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes nessa etapa, além de habilidades específicas de Língua Portuguesa – componente obrigatório durante os três anos do Ensino Médio tomando como referência o limite de 1.800 horas do total da carga horária da etapa (BRASIL, 2018).

Na área de Linguagens e suas Tecnologias do Ensino Médio está na ampliação da autonomia, autoria nas práticas e protagonismo de diferentes linguagens; na identificação e na crítica aos diferentes usos das linguagens, esclarecendo seu poder no estabelecimento de relações; como na apreciação e na participação em diversas manifestações artísticas e culturais e no uso criativo das diversas mídias. Na área de Matemática e suas Tecnologias, os estudantes devem utilizar conceitos, procedimentos e estratégias para resolver problemas, como também para formulá-los, descrever dados, selecionar modelos matemáticos e desenvolver o pensamento computacional, tudo isso por meio da utilização de diferentes recursos que serão trabalhados nessa área. (BRASIL, 2018)

Conforme a BNCCEM (2018) na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do Ensino Médio propõe que os estudantes possam construir e utilizar conhecimentos específicos da área para argumentar, propor soluções e enfrentar desafios sejam locais e/ou globais, relativos às condições de vida e ao ambiente em que o estudante se encontra.

No Ensino Médio, a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deve ampliar essa base conceitual, mantendo referência às principais categorias da área, se concentrando na análise e na avaliação das relações sociais, dos modelos econômicos, dos processos políticos e das diversas culturas. Sendo assim, o conjunto de competências específicas e habilidades para o Ensino Médio reafirma as competências gerais da Educação Básica. De acordo com a BNCCEM (2018) podem ser criadas situações de trabalho mais colaborativas, que se organizem com base nos interesses dos estudantes e favoreçam seu protagonismo. Algumas das possibilidades de articulação entre as áreas do conhecimento propostas pela base são:

**Laboratórios:** que são atividades que envolvem observação, experimentação e produção em uma área de estudo, desenvolvendo práticas em um determinado campo. Exemplo: línguas, jornalismo, mídia, humanidades, ciências da natureza entre outros.

**Oficinas:** que são espaços de construção coletiva de conhecimentos, de técnicas e tecnologias como: construção de objetos, equipamentos, quadrinhos, audiovisual, escrita performance entre outros.

**Clubes:** que são agrupamentos de estudantes livres que partilham de gostos e opiniões comuns como leitura, conservação ambiental, desportivo, cineclubes, fã-clubes, entre outros.

**Observatórios:** que são grupos de estudantes que com base em uma problemática definida, acompanham, analisam e fiscalizam a evolução de fenômenos, como o desenvolvimento de políticas públicas e etc. Como exemplos: imprensa, juventude, democracia, saúde da comunidade, participação da comunidade nos processos decisórios, condições ambientais entre outros.

**Incubadoras:** que estimulam e fornecem condições para o desenvolvimento de determinado produto da tecnologia como: as plataformas digitais, canais de comunicação, páginas eletrônicas/sites, projetos de intervenção, projetos culturais, protótipos entre outros.

**Núcleos de estudos:** os núcleos atuam no desenvolvimento de pesquisas, promovendo fóruns de debates sobre um determinado tema que seja interesse e que possa atribuir conhecimentos por meio de eventos como: seminários, palestras, encontros, colóquios, campanhas entre outros. Trabalhando com temas da atualidade como: juventudes, diversidades, sexualidade, mulher, juventude e trabalho etc.

**Núcleos de criação artística:** já o núcleo artístico pode trabalhar o desenvolvimento dos processos criativos e colaborativos, com base nos interesses de pesquisa dos jovens e na

investigação das corporalidades, espacialidades, musicalidades, textualidades literárias, ou seja, manifestações culturais como as artes integradas, performance, intervenções urbanas, cinema, fotografia, hip hop etc.

No Ensino Médio, a ampliação e o aprofundamento dessas questões são possíveis porque, na passagem do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, ocorre não somente uma ampliação significativa na capacidade cognitiva dos jovens, como também de seu repertório conceitual e de sua capacidade de articular informações e conhecimentos. O desenvolvimento das capacidades de observação, memória e abstração permite percepções mais acuradas da realidade e raciocínios mais complexos com base em um número maior de variáveis, além de um domínio maior sobre diferentes linguagens, o que favorece os processos de simbolização e de abstração (BRASIL, 2018, p. 548).

Outra mudança relevante na BNCCEM foi a atualização do Art. 24 da LDB na qual a educação básica, nos níveis fundamental e médio, era organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual era de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, caso houvesse. A partir da reestruturação do novo Ensino Médio a carga horária mínima anual de que trata o Art. 24, inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para 1.400 horas (mil e quatrocentas horas), devendo os sistemas de ensino oferecer no prazo máximo de cinco anos, pelo menos 1.000 horas (mil horas) anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017, incluído pela Lei nº 13.415, de 2017. De acordo com o § 5º a carga horária destinada na nova BNCC não poderá ser superior a 1.800 horas (mil e oitocentas horas) do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino (SOUZA, 2020)<sup>2</sup>.

Portanto, as escolas terão até o ano de 2022 para ampliar a carga horária das aulas de 800 horas para 1.000 horas anuais. O modelo antigo somava 2.400 horas em três anos de duração que passará a ser 3.000 horas de aula durante os três anos. Desse total de horas é importante salientar que 1.200 horas devem ser destinadas aos chamados itinerários formativos, já as outras 1.800 horas restantes serão destinadas à BNCC para o Ensino Médio (SOUZA, 2020).

É importante salientar conforme aponta Christian Lindberg (2019) que a reforma do ensino médio contempla elementos de ordem conceitual, metodológica e financeira,

---

<sup>2</sup> A previsão para a Base ser implementada foi de até 2 anos após a homologação de 2017, segundo o MEC seria iniciado um processo de diálogo com os sistemas e as redes de ensino sobre as principais etapas da implementação e a preparação necessária para cada uma delas durante os dois anos que antecedem a entrada em vigor da BNCC (BRASIL, 2018).

podendo impactar diretamente na avaliação do ensino. Para Christian Lindberg (2019) alguns elementos são dignos de menção, pois com essas alterações apenas o ensino de Português e Matemática serão obrigatórios. As demais disciplinas como exemplo: Biologia, Física Química, Sociologia, História, Geografia, Filosofia, Artes e Educação Física serão diluídas em grandes áreas – Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Espanhol deixa de ser obrigatório e o Inglês torna-se a única referência obrigatória no ensino de outros idiomas. Com as modificações na legislação, será requerido do estudante que ele possua habilidades e competências para o exercício da cidadania e para desenvolvê-las no mundo do trabalho: esses são o principal objetivo do novo Ensino Médio.

Com o novo Ensino Médio, ou seja, com a reestruturação atual da base de 2017, busca-se atender à multiplicidade de interesses dos estudantes: com o aprofundamento acadêmico e a formação técnica profissional. Ao se validar a organização do Ensino Médio por áreas do conhecimento o aluno poderá escolher a área que mais lhe agrada e optar por algumas disciplinas de maior influência com o objetivo de uma futura atuação em uma área específica. Com a nova base podemos identificar um imenso interesse em uma formação voltada para um ensino tecnicista, visando a atuação dos jovens no sistema mercadológico.

O conceito de competência, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas e pode ser inferido no texto da LDB, especialmente quando se estabelecem as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (Artigos 32 e 35). Além disso, desde as décadas finais do século XX e ao longo deste início do século XXI, o foco no desenvolvimento de competências tem orientado a maioria dos Estados e Municípios brasileiros e diferentes países na construção de seus currículos (BRASIL, 2018, p.13)

Com enfoque adotado nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização das Nações Unidas (UNESCO)<sup>3</sup> para a Educação, a Ciência e a Cultura, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências.

---

<sup>3</sup> A elaboração da BNCC segue uma tendência internacional sempre em busca de mais qualidade com equidade, seguindo o exemplo de alguns países. Foram usados diferentes estilos e métodos de elaboração e implantação, com claros ensinamentos que podem ser úteis ao Brasil, tais como: a forma com que a sociedade e seus diversos setores foram envolvidos; a definição dos atores que lideraram e daqueles que integraram o processo de construção dos documentos; as metas e prazos estabelecidos; a forma como a implementação foi realizada, monitorada, acompanhada e ajustada (BRASIL, 2018).

A Base deixa claro que os alunos devem “saber” (considerando assim a constituição de conhecimentos, de habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, das habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, a BNCC pretende assim, estimular nos jovens o exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018)

## **1.2. Contexto político e histórico das versões da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio**

No contexto geral, as versões da Base, a construção e implementação da Etapa Ensino Médio aconteceram em um processo colaborativo. O Ministério da Educação, elaborou a proposta e ao longo de 4 anos o documento foi colocado em discussão para contribuições de toda sociedade brasileira. Depois das contribuições foram feitas as mudanças para reestruturação até a última versão da Base e o documento foi entregue ao CNE. Na última versão assim como nas anteriores, foram feitas audiências públicas para que o órgão realizasse a análise e aprovação. Em seguida, o documento retornou ao Ministro da Educação para ser homologado. E a responsabilidade final pela elaboração dos currículos foram das redes de ensino estaduais e municipais e das escolas públicas e privadas (BRASIL, 2018).

A primeira versão da BNCC foi divulgada em setembro de 2015 e para sua elaboração foram recebidas 12 milhões de contribuições, entre os dias 17 a 19 de junho aconteceu o I Seminário Interinstitucional para elaboração da Base. O Seminário foi um marco importante no processo de elaboração do documento, pois reuniu todos os assessores e especialistas envolvidos na elaboração da Base. De 2 a 15 de dezembro de 2015 houve uma mobilização das escolas de todo o Brasil para a discussão do documento preliminar (BRASIL, 2018).

No referido ano o governo que estava em vigência era o da presidenta Dilma Rousseff, e o ministro da educação era Renato Janine Ribeiro. Houve nessa primeira versão da base uma consulta pública em conversação com as escolas, universidades e a sociedade como um todo (NETTO, 2018). O texto esteve aberto a contribuições entre 2015 e março de 2016, segundo Edgar Lyra (2018) houve nesse momento uma pactuação ampla, plural e continuada, não apenas para cumprir preceitos legais, mas para que o texto

final pudesse ser efetivamente acolhido nos estados e municípios, tanto nas escolas públicas quanto privadas.

A primeira versão do documento foi submetida pela equipe elaboradora que foi constituída por cerca de 130 professores e gestores educacionais de todo o país e exposta a uma consulta pública que, até março de 2016, reuniu cerca de 12 milhões de contribuições, bem entendido, apenas no Portal digital disponibilizado pelo MEC<sup>4</sup>. Em conjunto, essas participações deram continuação à elaboração da chamada segunda versão da BNCC e em 3 de maio de 2016 a 2ª versão da BNCC é disponibilizada (NETTO, 2018)

As duas primeiras versões estruturavam-se em termos de “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento”, como determinava o PNE, texto com força de Lei. Cabe ressaltar que para a finalização do trabalho previa uma terceira rodada de consultas a serem feitas diretamente nos vários estados, e isso foi atendido pelo novo MEC. Após o documento ter sido entregue para o CNE ocorreu a mudança de governo. O documento ainda precisava de discussão complementar para seu acabamento, além do que havia avançado, não de reestruturação. Porém, para a nova gestão os interesses eram mais próximos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), estruturados a partir da ideia de “competências e habilidades” (NETTO, 2018)

De 23 de junho a 10 de agosto de 2016 aconteceram 27 Seminários Estaduais com as participações de professores, gestores e especialistas para que fosse debatida a segunda versão da BNCC. O Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) foram os órgãos responsáveis para promoverem esses seminários (BRASIL, 2018).

Em abril de 2017, o MEC entregou a versão final da BNCC ao CNE, para que fosse elaborado o parecer e projeto de resolução sobre a BNCC. Para que a partir da homologação da BNCC fosse iniciado o processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de Educação estaduais e municipais para a elaboração e adequação dos currículos escolares. No dia 20 de dezembro de 2017 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi homologada pelo ministro da Educação, Mendonça Filho (BRASIL, 2018).

---

<sup>4</sup> E em 16 de setembro de 2015 a 1ª versão da BNCC é disponibilizada. Conforme consta no portal do MEC. (BRASIL, 2018).

Em 22 de dezembro de 2017 o CNE apresenta a resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Cabe ressaltar que no dia 5 de abril institui-se o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular ProBNCC. Para dar suporte às instituições para a estruturação dos currículos em todos os estados. Em 02 de agosto de 2018, as escolas de todo Brasil se mobilizaram para discutir e contribuir com a Base Nacional Comum Curricular da Etapa do Ensino Médio. Professores, gestores e técnicos da educação criaram comitês de debate e preencheram um formulário online, sugerindo melhorias para o documento.

A ação resultou na participação com cerca de 21,5% das escolas públicas e privadas que ofertam o Ensino Médio no Brasil, todas as 28,5 mil escolas de Educação Básica do país que atendem esta etapa do ensino foram convidadas a participar dos debates. Após esse amplo ciclo de debates e discussões, o CNE revisa o documento para envio ao MEC para que seja homologado e passe a entrar em vigor (BRASIL, 2018).

**Figura 03** – Dia nacional de discussão BNCC.



Fonte: Portal MEC, 2018

Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. A partir daí o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica. (BRASIL, 2018).

**Figura 04** – Homologação última versão BNCC



Fonte: Portal MEC, 2018

Conforme aponta Edgar Lyra (2018) as instituições públicas e privadas estiveram presentes no debate para a construção da BNCC desde o início do processo resguardando a diversidade representativa e sobretudo, mantendo o interesse público como norte do processo. A equipe que elaborou as duas primeiras versões da BNCC participou de seminários, conversou com consultores e serviu-se de pesquisas produzidas ou subsidiadas por instituições públicas e privadas. Todavia, com a troca de governo o que predominou foi o interesse privado, não apenas em relação à Base, mas a ponto de serem gestores de instituições privadas as principais vozes de sustentação do discurso, na grande mídia, que evidenciava o fracasso do Ensino Médio brasileiro e o esgotamento do seu atual modelo.

Cabe ressaltar que a educação básica no Brasil passa por uma subordinação ativa e consentida à lógica do mercado, desde meados nos anos 90 até os dias atuais. No final do século XX e início do século XXI passamos por diversas mudanças no campo econômico, sociocultural, ético-político, ideológico e teórico. A materialidade das relações sociais se destaca entre a globalização em prol de um pensamento único da demanda econômica voltado ao capitalismo e reestruturação produtiva da sociedade. (FRIGOTTO CIAVATTA, 2002).

A reformulação da BNCC 2017 que está em vigor tem como proposta a igualdade e equidade em todo o ensino básico de acordo com as necessidades de cada território brasileiro. Porém, conforme Frigotto Ciavatta (2002), o problema da aprendizagem já existe e é reconhecido em todas as dimensões, pois a ausência de uma política pública efetiva, com investimentos no campo da educação, e que sejam compatíveis com todo o território brasileiro, resultam nesse problema. A falta de estrutura e ferramentas de ensino nas escolas das redes públicas em comparação à rede privada de ensino básico podem fazer com que essas desigualdades permaneçam mesmo com a reforma do novo Ensino

Médio. Em relação ao ensino de Filosofia é importante lembrar que essa reforma não foi aprovada por boa parte da população.

Instituído em 2008, após anos de luta política pela redemocratização do conhecimento e pela garantia do acesso de todos os brasileiros ao nível médio de formação escolar, o projeto chamado Ensino de filosofia no Ensino Médio sucumbiu diante da força antidemocrática da, assim chamada, Medida Provisória do Ensino Médio de 2016 (EVANDRO BRITO, 2019, p.4).

Nesse momento houve por parte dos estudantes secundaristas, conhecidos como *os ocupas*, manifestações onde ocuparam escolas em todo o Brasil, mas de fato foi sem força suficiente para vencer o debate político, a campanha midiática, a força policial e a estratégia (EVANDRO BRITO, 2019).

É importante salientar que a Filosofia vem sendo ensinada, desde sua obrigatoriedade definida pela Lei 11684, de 2008, de formas muito diversas nos vários estados, tanto do ponto de vista da estruturação dos currículos, por conteúdos, campos temáticos, eixos, competências etc. (NETTO, 2016):

São apenas doze os objetivos de aprendizagem propostos para os três anos do Ensino Médio, número substancialmente menor que o de qualquer dos outros componentes da Base. Cada um desses objetivos foi formulado de modo que o professor possa atendê-los por caminhos diversos, pondo em prática aquilo que de melhor sua formação lhe permita mobilizar, não importando se prioriza a história, os grandes temas filosóficos, ambos ou nenhum deles prioritariamente (NETTO, 2016, p.3).

Portanto, as chances de êxito no ensino de filosofia pós BNCC também dependem da aquisição de um real saber docente, saber que decerto demanda estofo teórico, mas, sobretudo, capacidades retóricas capazes de encontrar caminhos adequados a cada circunstância e cada público (LY, 2016).

De acordo com Lyra (2016) a Base precisa deflagrar uma ampla gama de ações, que envolvem rever a atratividade do magistério, também a qualidade da formação dos professores, inicial e continuada, assim como melhorar as condições gerais de trabalho nas escolas. Ressaltamos ainda que:

O retorno do caráter obrigatório da Filosofia no ensino médio, em 2008, reforçou o conjunto de leis existentes em vários estados, impulsionando seu ensino na educação básica em nosso país. A Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF, refletindo um desejo de toda comunidade filosófica brasileira, atuou decisivamente, no âmbito institucional e acadêmico, para que esta vontade se transformasse em realidade. No ano de 2012, mais de 90% das

escolas ofertavam o ensino de Filosofia, realidade que impulsionou o incremento de questões de Filosofia no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a inclusão da Filosofia no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e, mais recentemente, a criação do Mestrado Profissional em Filosofia (Prof-Filo). Não obstante, programas governamentais, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica (RP), foram instituídos nas universidades visando contribuir com a qualificação dos licenciandos em Filosofia (LINDBERG, 2019, p.1).

Em contraposição à lei nº 13.415/2017, que instituiu a escola em tempo integral que também é conhecida como reforma do Ensino Médio, que coloca a Filosofia como estudos e práticas, caracterização que foi reforçada pela BNCC/EM esses documentos que foram aprovados no final de 2018 colocam a Filosofia no patamar de 20 anos atrás, momento que coincide com a aprovação da última Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB), que afirmava que o estudante precisava ter noções fundamentais de Filosofia para o exercício da cidadania após concluir o ensino médio (LINDBERG, 2019)<sup>5</sup>

Com a reelaboração dos currículos especificamente das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, surgem diversas críticas sobre a presença-ausência da filosofia após a reforma do Novo Ensino Médio, neste processo de legitimação e consolidação da Filosofia como disciplina, refletir suas dimensões no âmbito do filosofar é algo extremamente desafiador. No ensino da filosofia espera-se que os alunos sejam capazes de desenvolver um pensamento crítico, relacionando-os com sua própria realidade e reconhecendo o direito de liberdade de pensamento. Porém, o curto tempo de duração das aulas, a falta de ferramentas e de estrutura da escola podem acabar dificultando a possibilidade de diálogo filosófico mesmo nos dias atuais. Sendo assim, a filosofia se torna ainda mais fragmentada no ensino básico.

---

<sup>5</sup> “Ou seja, artefatos que aparecem como se fossem um sortilégio, auxiliando na compreensão do que é cidadania, o que deixa a filosofia em situação ambígua, uma vez que não fica clara qual a posição, em relação ao ensino da filosofia, para a concretização de um objetivo mais amplo que o próprio fazer filosófico possa oferecer ao que se chama, na LDB, de exercício da cidadania”. (MATIAS LIMA, 2010, p.72).

## CAPÍTULO II: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO E AS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

### 2.1. Elementos filosóficos utilizados nas Ciências Humanas no Ensino Médio pós BNCC

Para entendermos as mudanças no ensino de filosofia após a implementação do novo Ensino Médio em Alagoas e quais elementos filosóficos poderão contribuir para a aprendizagem é importante conhecermos o processo de reelaboração do Referencial Curricular de Alagoas e o lugar que as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas irão ocupar.

O Referencial Curricular de Alagoas foi discutido e reestruturado após consulta pública que ficou disponível no site a Seduc-AL para toda sociedade alagoana do dia 01 de abril de 2020 até o dia 31 de maio de 2020 sendo prorrogada até o dia 15 de junho do mesmo ano. A consulta pública foi um momento de participação de toda a sociedade alagoana para colher as contribuições para a reelaboração do novo currículo do Ensino Médio. (SEDUC-AL, 2020)

**Figura 05:** Período de contribuição – Consulta pública, regras e processos.

INFORMAÇÕES GERAIS		
	Período para Contribuições	1 de abril a 31 de maio de 2020
	Quem participa?	Comunidade escolar; Equipes técnicas da Secretaria de Estado da Educação; Pesquisadores e sociedade em geral
	Finalidade	Discutir e colher subsídios para a reelaboração do Referencial Curricular de Alagoas

Fonte: Escola web, 2020.

O currículo foi discutido com uma perspectiva voltada para todo território alagoano e com a contribuição da Base Nacional Comum Curricular. Foi formada uma equipe de coordenadores do MEC que formou grupos de trabalhos com professores de escolas públicas, privadas, universidades, estudantes e toda a sociedade alagoana.

Existem algumas regras no processo da consulta pública, uma etapa participativa e fundamental para a construção do Referencial Curricular de Alagoas que garante a legitimidade e a representatividade da fala e contribuições dos professores, das comunidades escolares, associações de pais e mestres, sindicatos, universidades públicas e privadas entre outros, em todo território alagoano. (SEDUC-AL, 2020)

Foram realizados cerca de quatro webnários, o primeiro encontro ocorreu no dia 29 de abril de 2020 e todos transmitidos pelo youtube no canal da SEDUC-AL com cerca de aproximadamente 194 participantes. Os encontros foram organizados pela coordenação da etapa do Ensino Médio em Alagoas proBNCC.

Em seguida foi elaborada uma versão preliminar do Recal que foi encaminhada para o Conselho Estadual de Educação para ser homologado, todavia, desde a finalização do processo de reestruturação do Recal o documento ainda não foi homologado e implementado em Alagoas. Essas informações foram colhidas através de um roteiro de entrevistas realizadas com alguns professores de Filosofia do estado de Alagoas que participaram ativamente da redação do currículo de Ciências Humanas, especificamente na área de Filosofia.

**Figura 06:** Formulário de pesquisa com professores de filosofia do estado.

---

Qual situação está sendo proposta para o ensino na rede básica após a implementação do novo ensino médio?

3 respostas

Com a redução da carga horária dos professores de ciências humanas e naturais, a saída foi ter que alocar os membros do corpo docente em disciplinas eletivas para preencherem sua carga horária. No meu caso, fiquei responsável pela disciplina de Oficina de cinema.

O novo Ensino médio está sendo implementado esse ano de 2022 apenas nas turmas do 1º ano do ensino médio. A situação é desafiadora. Os professores precisam de tempo para se apropriar da proposta. Precisa de formação e muita discussão.

A escola é de ensino integral com 9h diárias desde 2016. Até o momento não houve alteração significativa, seja no conteúdo seja na carga horária.

---

Participou da discussão da reforma do ensino médio junto a escola ou órgãos competentes? Qual foi a sua contribuição durante o desenvolvimento desse processo?

3 respostas

Não houve nenhuma discussão ou mediação por parte dos órgãos estaduais ou federais. Pontuo ainda que as próprias autoridades nas questões pedagógicas estão de certa forma perdidas no que se refere ao novo ensino médio, em especial nas escolas que não fazem parte do programa de escolas de tempo integral (chamado de PALEI), pois como podemos ofertar as disciplinas eletivas dos itinerários formativos em uma escola que não possui um segundo horário para a implementação dessas disciplinas?

Sim, participei. Fui redatora do referencial Curricular na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do componente curricular de Filosofia.

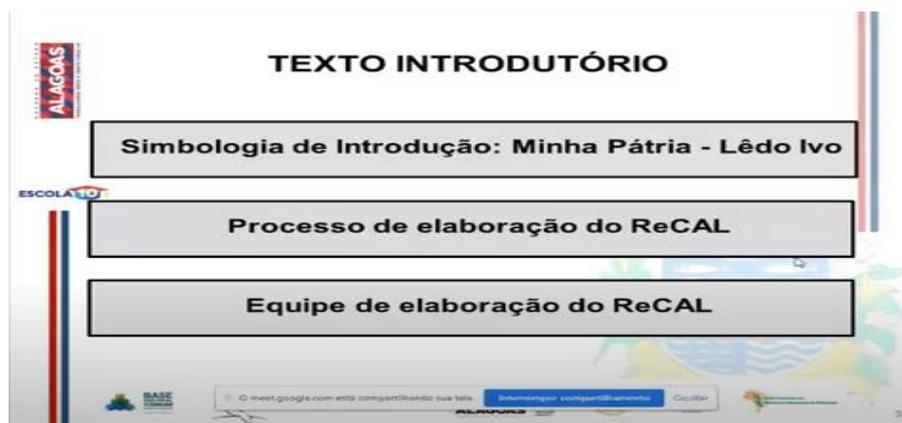
Sim. Discutimos a organização da carga horária e escolha do material didático.

---

Fonte: Roteiro de entrevistas Google Forms, 2022.

Após a homologação o currículo irá nortear o ensino das escolas públicas e privadas em todo o território de Alagoas, onde os jovens do ensino médio irão observar as competências e habilidades com conteúdo específico voltado para a região em que estão inseridos. (SEDUC-AL, 2020).

**Figura 07: Texto Introdutório**



Fonte: Escola web, 2020

O texto do Referencial Curricular de Alagoas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas foi dividido em três partes: texto introdutório, organizador curricular e itinerários formativos. O texto introdutório se inicia com uma simbologia de introdução, o poema “Minha pátria” do alagoano Lêdo Ivo que fala sobre a ideia de pertencimento alagoano, conhecimento local.

O texto fala sobre o lugar das Ciências Humanas após o novo Ensino Médio, as perspectivas de experiência de vida dos alunos, a pluralidade da juventude, o protagonismo juvenil, a construção do projeto de vida e a elaboração e desenvolvimento do conhecimento científico para a formação geral básica dos estudantes aproveitando assim de toda territorialidade de Alagoas para a construção dos itinerários formativos e para a formação integral dos jovens estudantes. (SEDUC-AL, 2020)

O organizador curricular foi estruturado a partir das 10 competências gerais da BNCC trabalhando as seis competências específicas da área de Ciências Humanas, que será desenvolvida através das 32 habilidades das Ciências Humanas. Tanto as Competências quanto as Habilidades fazem parte de um contexto nacional e serão introduzidas em todas as escolas do Brasil como direito de aprendizagem, portanto, não podem ser alterados. A partir delas se desenvolvem os objetos de conhecimento e os desdobramentos didáticos pedagógicos específicos para a área de Ciências Humanas. No organizador curricular podemos observar as finalidades de cada competência. (SEDUC-AL, 2020)

**Competência 1:** Tem como tema central a análise de processos políticos, econômicos, sociais ambientais e culturais nos âmbitos, local, regional, nacional e mundial. A partir de procedimentos epistemológicos e científicos.

**Competência 2:** Fala sobre territorialidades, fronteiras e estados nações, analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaço, mediante a compreensão dos processos políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão, ou seja, situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.

**Competência 3:** Fala sobre a análise das relações entre diferentes grupos, contextualizar, e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômico e socioambiental.

**Competência 4:** Fala sobre a análise das relações de produção capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação da sociedade.

**Competência 5:** Identificar e combater as diversas formas de injustiças, desigualdades e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários respeitando os Direitos Humanos.

**Competência 6:** Fala sobre a participação dos debates públicos pessoal e coletivamente de forma consciente e qualificada, respeitando as diferentes posições, com escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica responsabilidade.

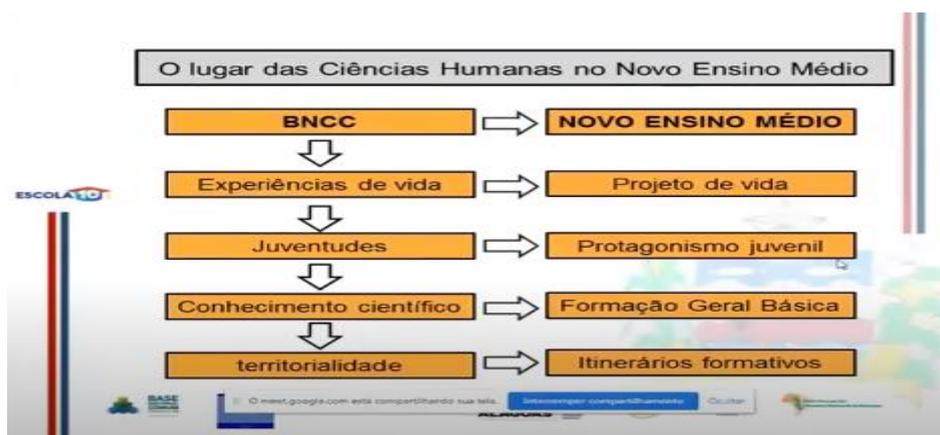
Para os Itinerários Formativos foram desenvolvidos pelo grupo de Ciências Humanas dois Itinerários. O primeiro Itinerário chama-se Ciências Humanas e os Desafios Contemporâneos, tendo como objetivo geral o ensino e aprendizado voltado

para o conhecimento científico, para o debate, para a crítica e temas relacionados ao mundo contemporâneo (SEDUC-AL, 2020).

Já o segundo Itinerário é voltado para a territorialidade alagoana, trabalhando memória, patrimônio e a identidade. Esse itinerário tentará buscar reflexões que possam colaborar para a compreensão a preservação e o uso consciente do patrimônio material, imaterial e natural do estado de Alagoas. Integrando assim, todos os componentes da área das Ciências Humanas e outros (SEDUC-AL, 2020).

Equipe de redatores do Recal de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas foi composta por cinco professores além da coordenação: Os redatores foram divididos por áreas específicas como a Filosofia, Sociologia, História e Geografia. Dessa forma alguns caminhos foram desenvolvidos para direcionar os redatores para a construção preliminar do currículo de acordo com as normas da BNCCEM.

**Figura 09: O lugar das Ciências Humanas Pós BNCC.**



Fonte: Escola web, 2020.

**Experiência de vida** - é o ponto de partida para se chegar ao conhecimento através das experiências de vida dos estudantes.

**Juventudes** - Refletir a diversidade, social, étnica, cultural entre outros.

**Conhecimento científico** – saber formal historicamente construído em bases metodológicas.

**Territorialidade** – trabalhar onde o aluno está inserido, escola, sociedade etc.

**Projeto de vida** - importante para a atuação dos jovens após o ensino médio.

Segundo a BNCC o projeto de vida irá trazer a possibilidade para que o aluno possa arquitetar, conceber e moldar o que está por vir, ele será o protagonista da sua vida, tanto pode idealizar uma bomba, quanto a cura para uma doença. As escolhas dos estudantes decorrem de influências intrínsecas e/ou extrínsecas e, no que tange ao apoio da escola, a

ciência tanto pode atender aos interesses mercadológicos, estando a serviço do consumo desenfreado, da competitividade e das guerras, quanto do coletivo, visando a paz, a lucidez e o bem comum. (BRASIL, 2018)

De acordo com a BNCCEM projetar a vida percorre por questionamentos sobre as diferentes violências físicas e simbólicas que se configuram diante das desigualdades sociais, étnicas e de gênero. Para o estudante idealizar a própria vida é ter a consciência da responsabilidade de cada um em sua atuação social, descobrindo-se a si mesmo, aos outros e o meio em que vive. (BRASIL, 2018)

**Protagonismo juvenil** – o estudante deve atuar de forma ativa e autônoma e constante em sua realidade.

**Formação geral básica** todos estudantes do Brasil terão acesso ao conhecimento delimitado para o senso crítico e reflexivo.

**Itinerários formativos** conjuntos de disciplinas, projetos e oficinas que os estudantes poderão escolher cursar durante o Ensino Médio. (SEDUC-AL, 2020)

De forma conjunta as Ciências Humanas, devem buscar desenvolver nos estudantes a capacidade de “propor e questionar hipóteses sobre as ações dos sujeitos e também, identificar ambiguidades e contradições presentes tanto nas condutas individuais quanto nos processos e estruturas sociais”. (BRASIL, 2018. p.548).

Criar fórmulas ilusórias de qualidade de ensino através da nova BNCCEM, poderá engavetar ainda mais o conhecimento filosófico, pois as mudanças a partir do novo Ensino Médio não é a saída para uma melhoria significativa na educação dos jovens, se levarmos em conta as diferenças econômicas e culturais de cada região podemos de certa forma perceber que haverá alguns agravantes no ensino, pois o novo Ensino Médio visa de maneira geral uma preparação curricular padronizada para preparação dos jovens para o mercado de trabalho.

A base tem como foco evitar a evasão escolar, porém é importante destacar que os índices de evasão escolar não se dão apenas por conta da organização curricular, existem diversos fatores que influenciam de forma direta e devem ser considerados dentro das políticas públicas como a falta de infraestrutura; a carga horária do curso, o salário dos professores; laboratórios e bibliotecas de qualidade. Essa divisão por áreas de conhecimento na verdade fragmenta ainda mais o ensino de filosofia que foi inserido em

2008 nas escolas de nível médio, públicas e particulares, agora reduzido a estudos e práticas.

A redução da disciplina Filosofia a estudos e práticas prejudica o seu ensino, desvalorizando seu estatuto disciplinar e também seu lugar em sala de aula e no sistema formativo para o aluno. Embora contempladas na lei, há uma distinção em relação a algumas áreas como matemática e língua portuguesa, as quais empregam o termo “ensino” em contraponto à filosofia e demais áreas que empregam os termos “estudos” e “práticas”, sem maiores orientações sobre sua aplicação (RAMOS; HEINSFELD, 2017).

Além da Lei no 13.415, de 2017, há outras modificações na BNCC, que mesmo citando a importância da contextualização para o ensino de ciências, não mostra aquilo que a literatura amplamente reconhece e que pode ser mais bem alcançado com discussões históricas e filosóficas (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017)

Mesmo que seja evidente a necessidade da filosofia no cenário educacional brasileiro ainda permanece instável por conta das reformas que culminaram no afastamento da filosofia. Por tanto, o lugar da filosofia como área e disciplina não se estabeleceu, principalmente quando olhamos de um ponto de vista temporal da história. Os poucos anos em que parecia desfrutar de algum avanço e indicar o reconhecimento na prática escolar dentro de outras disciplinas, agora talvez se possa dizer que de fato o ensino da filosofia retrocedeu. (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017)

A filosofia não é o único alvo, embora seja o mais explícito, de maneira pública e notória, diante de declarações públicas de autoridades contra cursos de filosofia no país. O efeito do ataque à filosofia é abandonar as questões da natureza da ciência que surgirão aleatoriamente, mas sem qualquer planejamento (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017).

Essa mudança referente à filosofia que a reduz a estudos e práticas e que a exclui financeiramente representa um retrocesso no sistema educacional que terá seus efeitos visíveis nos profissionais docentes da área quando mais precisarmos, além de um apagão de uma formação integral e ética, ficando focados numa formação técnica e incapazes de refletir sobre sua prática, sua área, os processos e produtos, eliminando uma formação crítica e alfabetizada (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017).

Portanto, a filosofia enquanto disciplina está desde longa data sob ataque. Assim, a filosofia, ainda que não seja suficiente, é necessária para uma educação qualificada (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017).

## **2.2. Características das categorias das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a possibilidade de diálogo com a filosofia**

Conforme a BNCC a Filosofia no Ensino Médio terá um diálogo com a História, Geografia as Ciências Sociais, deve problematizar as seguintes categorias: Tempo e Espaço; Território e Fronteira; Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética e Política e Trabalho. (BRASIL, 2018)

**Tempo e Espaço** – Analisar processos políticos, econômicos e sociais, ambientais em culturais no âmbito local, regional, nacional ou mundial problematizar em diferentes tempos a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos. O estudante deve compreender e posicionar-se criticamente considerando diferentes pontos de vista. A Filosofia Política e Epistemologia Social por exemplo são áreas que podem contribuir com o desenvolvimento da aprendizagem do aluno em questões relacionadas ao tempo e espaço.

**Território e Fronteira** – Os estudantes devem fazer uma análise da formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, compreendendo as relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.

**Indivíduo** - Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) os impactos econômicos e socioambientais, visando alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.

**Natureza** – Análise das relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades especificamente onde o aluno está inserido. A Filosofia da Ciência e a História da Filosofia são áreas que podem ser trabalhadas o desenvolvimento crítico, apresentando conteúdo da atualidade que envolvam os estudantes.

**Sociedade** - Discutir o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades. Para discutir a sociedade o estudo da Filosofia Política e Antropologia Filosófica acredito que tenha uma grande relevância.

**Cultura e Ética** - Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos. O trabalho com a Ética/Moral será de grande contribuição para que os alunos possam compreender e respeitar as diversidades.

**Política e Trabalho** – Participação em debates públicos de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. Diversas áreas da Filosofia podem contribuir para o desenvolvimento crítico do estudante uma delas é a Filosofia Política.

Nesse sentido, como nos alerta TOMAZETTI; BUGS (2021, p. 187):

A Filosofia tem muito a contribuir para o processo de construção e desconstrução dos significados daquilo que se apresenta em um dado momento histórico como verdade/costume/crença/normalidade, oferecendo aos alunos(as) as condições para que possam desenvolver uma atitude crítica diante dos fatos, problemas e questões que se apresenta.

Para que os jovens da etapa do ensino médio possam pensar a diferença e compreender outras possibilidades de ser e estar no mundo é necessário oferecer conteúdos de ensino (conceituais e procedimentais) que permitam o pensamento crítico, o espaço escolar deve desenvolver uma atitude ética com base na justiça, solidariedade, autonomia e liberdade, bem como o desenvolvimento da capacidade de reconhecer as diferenças inerentes à pluralidade humana, a fim de respeitá-las, só é possível se houver a organização de espaços intencionalmente pensados para trabalhar tais questões. (TOMAZETTI; BUGS, 2021)

### **2.2.1 Atuação das(os) docentes no ensino de filosofia em Alagoas**

O Referencial Curricular de Alagoas desde a sua reestruturação no ano de 2020 permanece com sua versão preliminar, todavia, o ensino da filosofia nas escolas de Alagoas já está sendo ofertado de acordo com a nova BNCC do ensino médio.

Embora o problema de pesquisa proposto para a investigação do Projeto de Pesquisa fosse as mudanças do Novo Ensino Médio e a pesquisa fosse composta por questionários direcionados aos vários segmentos da comunidade escolar, contendo diversas perguntas, para a proposta deste tópico nos atentaremos para algumas questões, a importância e os impactos para o ensino de Filosofia.

Através de roteiro de entrevistas feito onde obtive retorno de cinco professores do Ensino Médio do estado de Alagoas e dois professores da Universidade Federal de

Alagoas, que participaram da discussão para reestruturação do RECAL das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, através de webinários organizados pela Secretaria de Educação do estado, foi constatado que o ensino de filosofia permanece ainda mais fragmentado após a integração das Ciências Humanas, no caso da História, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais o que tem sido um grande desafio para os docentes, pois a filosofia perde a sua especificidade, aprofundamento e importância, alguns docentes relataram que a realidade da aplicação da nova base no estado de Alagoas deixa muitas lacunas. O objetivo do roteiro de entrevistas seria analisar a participação direta e indireta dos professores na formulação do RECAL, as expectativas para o novo ensino de filosofia pós BNCCEM e os impactos dessa reforma.

Conforme o roteiro de entrevistas abaixo, podemos identificar algumas dificuldades para lecionar com o novo modelo do Ensino Médio. A diminuição da carga horária faz com que os docentes preencham suas cargas horárias com disciplinas eletivas, o que não exige uma formação específica.

O Novo Ensino Médio foi implementado no estado de Alagoas neste ano de 2022 e alguns docentes enfrentam alguns desafios para se adequar à nova forma de ensino.

Essa relação entre as Ciências Humanas vem causando desconforto para a prática do ensino filosófico, o que alguns docentes chamam de manuais de ensino para um senso comum. Devido ao curto tempo das aulas de filosofia os alunos não obtêm o aprofundamento de temas que são abordados em sala (RAMOS, 2017). Os docentes deixam de trabalhar o conteúdo específicos da filosofia e passam a atuar com as competências gerais específicas entrelaçados com os outros componentes das Ciências Humanas em busca de um saber imediato.

## **CAPÍTULO III: IMPACTOS E REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA PÓS BNCC 2017**

### **3.1. O lugar da filosofia no Ensino Médio na educação básica**

Com a nova política educativa da BNCCEM o papel da filosofia vem se esvaziando, pois ela está um pouco em tudo e tudo diz respeito a ela também. A filosofia está em diálogo com a matemática, física, biologia, história, sociologia. Porém, existe um grande problema a nossa estrutura escolar disciplinar, um exemplo disso é que a filosofia não funcionou nos Parâmetros Curriculares Nacionais, em que os temas filosóficos apareciam de forma transversal e nossos professores das disciplinas específicas não eram formados para trabalhar esses temas transversais e muitos desses temas eram filosóficos, como a ética, por exemplo (GALLO, 2022).

A área de Ciências Humanas e Sociais é a responsável pelo estudo de disciplinas focadas no ser humano e a sua interação com a sociedade. Elas propõem uma investigação do homem e dos acontecimentos sociais, abordando diferentes aspectos teóricos, subjetivos e práticos, tais como: produção de conhecimento e linguagem.

As disciplinas que compõem essa categoria são História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Antes da implementação do Novo Ensino Médio, elas eram ensinadas separadamente, cada uma com uma carga horária específica, além de serem obrigatórias durante os três anos de formação, permitindo um maior aprofundamento dos estudantes sobre o conteúdo e a partir de agora elas serão lecionadas de modo integrado a outras áreas, sem que haja um aprofundamento específico. As disciplinas da área estão presentes na grade e devem ser estudadas ao decorrer do curso, mas não são mais obrigatórias nos três anos, tornando-se optativas (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017).

A consequência disso é que a disciplina, na prática, perde seu lugar consolidado na grade, e, assim, toda a necessária carga de habilidades e competências que a filosofia traria para uma boa formação geral e científica. (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017)

### **3.2. Itinerários formativos e a prática filosófica nas escolas alagoanas**

Com o Novo Ensino Médio, criado em 2017 ficou estabelecido que 60% do currículo dos três anos do Ensino Médio será definido pela Base Nacional Comum

Curricular (BNCC), aprovada em dezembro de 2018, e os outros 40% serão flexíveis, de acordo com o contexto e necessidades locais. (SEDUC-AL, 2020)

A função dos itinerários formativos é a de criar espaços de diálogos e reflexões, oferecer vivências práticas. São cinco itinerários formativos possíveis: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Formação Técnica e Profissional. Os itinerários formativos podem ser explicados basicamente como conjuntos de disciplinas, projetos e oficinas que os estudantes poderão escolher cursar durante o Ensino Médio (BRASIL, 2018).

Porém, as escolas não são obrigadas a oferecer todos os percursos, nem disponibilizar a escolha de aprofundamento logo no 1º ano. As escolas poderão escolher o que vão ofertar de acordo com a relevância para o contexto local e as possibilidades das redes de ensino a qual pertencem. Caso uma unidade educacional ofereça mais de um percurso, o estudante poderá optar por cursar mais de um de maneira concomitante ou sequencial. Cabe à equipe escolar apresentar aos alunos, de maneira detalhada, as explicações sobre os itinerários, quais a instituição oferece e o que cada um envolve. Ciente das informações, os estudantes devem refletir sobre seus interesses, suas aptidões e objetivos. Para que assim, possa optar por aquilo que se identifica e gosta de estudar. De um ano para o outro o aluno poderá mudar o itinerário. A escola deve considerar o seu Projeto Político Pedagógico (PPP) e seu contexto para propor ações que façam sentido para aquela comunidade escolar.

Os itinerários formativos podem concentrar-se no aprofundamento em uma determinada área do conhecimento ou na formação técnica e profissional (FTP). Existe ainda a possibilidade de um mesmo itinerário combinar os conhecimentos de duas ou mais áreas e da FTP (BRASIL, 2018).

O objetivo dos itinerários formativos não devem ser reduzido a aulas expositivas, mas estruturados em formatos de aulas mais dinâmicas, para proporcionar a participação mais ativa e engajada dos estudantes, por meio de grupos de estudos, oficinas, laboratórios, projetos, entre outros. Ao final dos três anos de Ensino Médio as instituições deverão emitir um certificado para os estudantes de conclusão dos Itinerários ou do curso profissionalizante escolhido. (BRASIL, 2018)

As escolas devem formular os Itinerários Formativos levando em consideração os 4 Eixos Estruturantes definidos pela BNCC. Cada itinerário deve englobar ao menos um deles. Conforme veremos abaixo:

- 1 – Investigação científica: Utilizar a ciência como base para a investigação da realidade e para interpretar as ideias, trazer o conhecimento de práticas científicas e a habilidade de pensar com base metodológica para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- 2 – Processos criativos: estimula o conhecimento nos campos da arte, cultura, mídia e fazer criativo, para que assim possa contribuir para a construção de experimentos e soluções inovadoras para a vida social dos estudantes.
- 3 – Mediação e intervenção sociocultural: Explorar questões relacionadas a vida humana e ao planeta, focando na atuação socioambiental e cultural com o objetivo de mediar conflitos e solucionar problemas da comunidade.
- 4- Empreendedorismo – Concentra-se no conhecimento do ambiente e no contexto de trabalho, estimulando assim, iniciativas empreendedoras, como desenvolver produtos e serviços, autonomia na articulação do próprio projeto de vida, com base na criatividade, na tecnologia e na inovação.

Nesse contexto, de acordo com os documentos oficiais, os itinerários formativos deverão:

assegurar aos estudantes uma formação que, em sintonia com seus percursos e histórias, faculte-lhes definir seus projetos de vida, tanto no que diz respeito ao estudo e ao trabalho como também no que concerne às escolhas de estilos de vida saudáveis, sustentáveis e éticos. (BRASIL, 2018, p. 463).

Podemos afirmar que o novo ensino médio desenhado pela nova BNCC atende a uma lógica mercantilista, pois preconiza que seja possível escolher qual o tipo de formação se quer, através da escolha de um itinerário formativo específico.

A nova BNCCEM, ao romper com o modelo disciplinar, e ao não fundamentar a propriedade epistemológica dos diversos ramos do conhecimento, empobrece o ensino da filosofia. Não há garantia de que os conhecimentos que antes eram apresentados aos alunos por meio das disciplinas, continuem a ser apresentados, (exceto português, matemática e língua inglesa – as únicas tratadas, na legislação com especificidade) esta é a vulnerabilidade maior a que a Filosofia, entre as demais Ciências de diversas áreas, foi relegada (RAMALHO, 2021).

Neste contexto, o ensino e aprendizagem de Filosofia fica comprometido, pois, além de ter sido deletado da LDB, não aparece como um componente curricular na Base Comum Curricular e, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio - DCNEM, o que chamam de estudos e práticas de Filosofia que “devem ser tratados de forma

contextualizada e interdisciplinar, podendo ser desenvolvidos por projetos, oficinas, laboratórios, dentre outras estratégias de ensino-aprendizagem que rompam com o trabalho isolado apenas em disciplinas” (BRASIL, 2018).

De acordo com o que foi exposto acima, fica desobrigada, e até mesmo injustificável, a Filosofia aparecer como um componente curricular no ensino médio, o que a torna vulnerável ao desaparecimento neste nível de ensino, uma vez que a Filosofia não tem mais um lugar definido no currículo do ensino médio. Esse fator contribui para o empobrecimento da educação de nível médio no Brasil, uma vez que a Filosofia tem um importante papel formativo e uma contribuição conceitual em todas as áreas de conhecimento e suas tecnologias, e não somente para as Ciências Humanas - necessárias à compreensão do conhecimento do mundo, da cidadania e de sua própria identidade pessoal (RAMALHO, 2021).

No entanto, nenhuma delas fala diretamente do que se espera com o ensino de Filosofia. porém, para a Geografia, História e Sociologia ficam mais claros nas competências e habilidades apresentadas o que concerne a essas disciplinas, o mesmo não acontece com a Filosofia. Nas habilidades e competências esperadas com o estudo de Ciências Humanas, fala-se por exemplo, de utilizar linguagem cartográfica, de compreender conceitos como território, história das culturas e entender a sociedade.

Esses temas são facilmente identificáveis como conteúdo de Geografia, História e Sociologia, respectivamente. Porém em toda a BNCC, não se fala diretamente sobre conteúdos e habilidades filosóficas e não há uma clareza do que é propriamente filosófico. Pode haver quem defenda que, ao tratar de desenvolver habilidades de crítica e argumentação, esteja-se referindo à Filosofia. Mas essas habilidades não são desenvolvidas exclusivamente pela Filosofia. (RAMALHO, 2021)

A não permanência da Filosofia enquanto uma disciplina no currículo do ensino médio é uma realidade preocupante, outra possibilidade palpável é a diluição da disciplina de Filosofia em algumas abordagens esparsas de temas filosóficos tratados a partir de conteúdos interdisciplinares. Todavia, para haver interdisciplinaridade, primeiro deve haver disciplina:

A Filosofia apresenta-se como uma disciplina complexa que, dentro do currículo, traz significativas contribuições no contexto educacional. Quando a Filosofia nos faz pensar sobre os problemas constantes na sua história e no nosso cotidiano, podemos aprender a ver na Filosofia, um recurso para pensar os nossos problemas atuais e formularmos novos

questionamentos, visando a uma resposta, pois a Filosofia é um pensar crítico e ao mesmo tempo criativo (RAMALHO, 2021, p. 233).

De acordo com a Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF, no dia 08 de junho de 2021, diversas entidades de ensino e pesquisa do Brasil reuniram-se através de uma carta aberta para solicitar a abertura de um processo de discussão sobre esta nova etapa da Educação Básica. Segundo a ANPOF no documento constam 10 pontos argumentativos que justificam a solicitação. Esta carta seria um pedido de revogação da reforma do Novo Ensino Médio (Lei 13.415/2017).

Na carta podemos identificar que o principal motivo para essa discussão é que o compromisso da atual reforma do Ensino Médio não é com o Estado Democrático de Direito e nem combater as desigualdades sociais e educacionais no País. Pelo contrário a reforma está a serviço de um projeto autoritário de desmonte do Direito a educação. A carta reforça a precariedade no Novo Ensino Médio e a necessidade de revogação da lei através dos argumentos abaixo.

- 1 – Fragiliza o conceito de Ensino Médio como parte da educação básica.
  
- 2 - Ensino Médio em Tempo Integral sem assegurar investimentos suficientes para garantir condições de acesso e permanência dos estudantes, excluindo das escolas de jornada ampliada estudantes trabalhadores e aqueles de nível socioeconômico mais baixo, bem como estimulando o fechamento de classes do período noturno e da EJA;
  
- 3 - Induz jovens de escolas públicas a cursarem itinerários de qualificação profissional de baixa complexidade e ofertados de maneira precária em escolas sem infraestrutura, propondo o aproveitamento das horas de trabalho em aprendizagem para efeitos de integralização da carga horária do Ensino Médio até o limite de 200 horas por ano. Mais uma vez, o que se propõe é a interdição do acesso qualificado ao conhecimento científico, à arte, ao pensamento crítico e reflexivo para a imensa maioria dos jovens que estudam nas escolas públicas, e que respondem por mais de 80% das matrículas do Ensino Médio no país;
  
- 4 - Coloca em risco o modelo de Ensino Médio público mais bem-sucedido e democrático do país: o Ensino Médio Integrado praticado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

5 - Aumenta o número de componentes curriculares e acentua a fragmentação. Uma das justificativas para a Reforma do Ensino Médio era justamente a necessidade de diminuir o número de disciplinas escolares obrigatórias. Contudo, a implementação da Reforma nos estados vem realizando exatamente o contrário.

6 - Desregulamenta a profissão docente, o que se apresenta de duas formas:

- 1) Os Itinerários Formativos que objetivam a aquisição de competências instrumentais, desmontando a construção dos conhecimentos e métodos científicos que caracterizam as disciplinas escolares em que foram formados os docentes, desenraizando a formação da atuação profissional;
- 2) Oferta das disciplinas da educação profissional por pessoas sem formação docente e contratadas precariamente para lidar com jovens em ambiente escolar. Isso fere a construção de uma formação ampla e articulada aos diversos aspectos que envolvem a docência – ensino, aprendizagem, planejamento pedagógico, gestão democrática e diálogo com a comunidade;

7- Amplia o processo de desescolarização no país, terceirizando partes da formação escolar para agentes exógenos ao sistema educacional (empresas, institutos empresariais, organizações sociais, associações e indivíduos sem qualificação profissional para atividades letivas). O problema é a possibilidade de ofertar tanto a formação geral quanto a formação profissionalizante do Ensino Médio a distância, o que transfere a responsabilidade do Estado de garantir a oferta de educação pública para agentes do mercado, com efeitos potencialmente catastróficos para a oferta educacional num país com desigualdades sociais já tão acentuadas;

8 - Compromete a qualidade do ensino público por meio da oferta massiva de Educação a Distância (EAD). O ensino remoto emergencial durante a pandemia da Covid-19 demonstrou a imensa exclusão digital da maioria da população brasileira, que impediu milhões de estudantes das escolas públicas de acessarem plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem.

9 - Aprofunda as desigualdades educacionais ao instituir uma diversificação curricular por meio de itinerários formativos que privam estudantes do acesso a conhecimentos

básicos necessários à sua formação, conforme atestam pesquisas comparadas que analisaram sistemas de ensino de vários países.

10 - Delega aos sistemas de ensino as formas e até a opção pelo cumprimento dos objetivos, tornando ainda mais distante a consolidação de um Sistema Nacional de Educação, como preconiza o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste trabalho busquei fazer uma análise e responder porque a Filosofia se torna vulnerável dentro do atual contexto político educacional brasileiro como também no estado de Alagoas. Considerando que as fortes mudanças na legislação educacional a nível do Ensino Médio impõem drásticas mudanças na organização curricular, suprimindo a obrigatoriedade de componentes curriculares e dentre eles a obrigatoriedade da presença da Filosofia enquanto uma disciplina.

Desta forma, não há um lugar específico para a Filosofia no currículo do ensino médio, e os fatores responsáveis por sua vulnerabilidade são as várias mudanças na legislação educacional brasileira que de certa forma busca favorecer os interesses políticos e mercadológicos.

Embora a Filosofia tenha um grande valor educacional, segundo as diversas razões expostas no texto o seu importante papel formativo está ausente na educação brasileira. Após um breve período de reinserção curricular como disciplina obrigatória (2008-2018), nos dias atuais a filosofia se encontra enfraquecida dentro do contexto educacional brasileiro e estadual. A institucionalização do currículo diminui os poderes das camadas populares. Portanto, os reais objetivos da nova BNCC 2017 vão além de uma preparação dos estudantes para a sociedade. (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2017)

A redução da disciplina de Filosofia para estudos e práticas prejudica o seu ensino desvalorizando seu estatuto disciplinar, seu lugar em sala de aula e no sistema formativo do aluno. (RAMOS; HEINSFELD, 2017)

Segundo alguns relatos de professores de filosofia do estado pude verificar que o ensino e a aprendizagem filosófica sofrerão impactos na rede básica de ensino em Alagoas, pois trabalhando em conjunto com outras disciplinas a filosofia perde sua particularidade e importância para a construção de um pensamento crítico dos alunos. E um currículo do ensino médio mesmo tendo sido baseado no contexto político, cultural e social em que o aluno está inserido não fará jus ao aprendizado, pois na prática as diferenças sociais ainda contribuem de forma alarmante para a aprendizagem e evasão escolar.

E compreensível que os alunos de instituições privadas terão disponibilidade e ferramentas de estudos que os ajudarão em seu desenvolvimento, enquanto os alunos da rede básica de ensino das escolas públicas do estado, sofrerão com a falta de ferramentas e estruturas para se trabalhar os laboratórios, por exemplo. Os impactos para os docentes,

parte desde a estrutura escolar, quanto às mudanças no paradigma do ensino filosófico, a carga horária reduzida entre outros. Os professores deixam de trabalhar conteúdos, específicos da filosofia para atuar com as competências gerais e específicas entrelaçadas com outros componentes em busca de um saber imediato e padronizado.

Os impactos com as mudanças implementadas na educação básica em Alagoas assim como em todo território brasileiro, são uma preocupação de professores e instituições de ensino, e sindicatos da área educacional de todo o Brasil, onde buscam por soluções que venham garantir de forma justa um ensino de qualidade, em que alunos e professores possam ter a liberdade de um pensamento crítico. Os alunos devem ser preparados de fato para conhecer e conviver em sociedade buscando assim, seu crescimento e autonomia como indivíduo e a filosofia tem um importantíssimo papel para essa construção.

Todavia, mascarar o ensino com novas atribuições educacionais padronizadas, voltadas para um bem final que seria o ensino tecnicista, não exclui de maneira alguma as desigualdades enfrentadas na educação básica da rede pública de ensino do estado de Alagoas e no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ANPOF. Pela revogação da reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017). Disponível em: <<https://anpof.org/comunicacoes/notasecomunicados/anpofassinacartaabertapelarevogacaodareformadoensinomedio?fbclid=IwAR0QVisBhwJ9PkYUyC1VSrWYWdiXimU6He1UIZhLvHxSioPRVpyq6v798k>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular do ensino médio. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular do ensino médio. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 25 abril. 2022.

BRITO, Evandro Oliveira de. **O ensino de filosofia e a Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio**. Fundamento, Revista de Pesquisa em Filosofia, São Paulo, n. 18, jan-jun. 2019.

GALLO, Silvio. BNCC é um desastre para a educação brasileira. Disponível em: <<https://revistaeducacao.com.br/2022/05/16/silvio-gallo-bncc/>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Educação Básica no Brasil na década de 1990: Subordinação ativa e consentida à lógica do mercado**. Educ.Soc, Campinas, V.24, abril 2003.

JESUS, Nadja Azevedo de; OLIVEIRA, Deivide Garcia da Silva; QUEIROZ, Lília Ferreira Souza; SILVA, Thaís Soares. **Sobre o lugar da filosofia no Ensino Médio e na educação científica**, Revista de Educação Ciência e Tecnologia, v.9, n.2, 2020.

LIMA, Walter Matias. **O ensino de filosofia no ensino médio. Problematizando a cidadania e a formação docente**. Debates em Educação - ISSN 2175-6600. Maceió, Vol. 2, nº 4, jul./dez. 2010.

LINDBERG, Christian. O ensino de filosofia no contexto das competências e habilidades do Novo Ensino Médio. **Refilo**, Santa Maria, v.7, 2021.

LINDBERG, Christian. **O ensino de filosofia e a reforma educacional: O que fazer?** Coluna Anpof, 5 abril, 2019. Disponível em: <<https://anpof.org/portal/index.php/en/comuniade/coluna-anpof/2052-o-ensino-de-filosofia-e-a-reforma-educacionaloquefazer>>. Acesso em: 24 abril.2022.

MICARELLO, Hilda Aparecida Linhares da Silva. **A BNCC no contexto de ameaças ao estado democrático de direito** - EccoS Revista Científica, núm. 41, pp. 61-75, 2016.

NETTO, Edgar de Brito Lyra. **A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, Coluna ANPOF, 2018. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25->

22-44-25/documentos/2-uncategorised/668-entrevista-com-edgar-lyra-sobre-abasenacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em: 01 abril. 2022.

BRASIL. Portal MEC – Disponível em:

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>>. acesso em: 02 abril. 2022.

RAMALHO, Ellen Maianne S. Melo. **Da vulnerabilidade da filosofia: Um estudo sobre a presença da filosofia como uma disciplina frente as atuais mudanças curriculares no Ensino Médio.** Perspectiva Filosófica, vol. 48 n. 2, 2021

RAMOS, Flávia Regina Oliveira; HEINSFELD, Bruna Damiana Sá Salón. **Reforma do ensino médio de 2017 (Lei nº 13.415/2017): um estímulo à visão utilitarista do conhecimento. In: IV Congresso Nacional de Educação. 2017.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320265714>. Acesso em: 01 jun. 2022.

SOUZA, Gessica Mayara de Oliveira. **A Política Curricular da BNCC e o Ensino Médio.** João Pessoa/PB, 2020.

TOMAZETTI, Elisete Medianeira; BUGS, Jonathan Dalla Vechia. **Da Obliteração aos vestígios de vida: Uma análise das possibilidades para o ensino da filosofia na área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da BNCC/EM (2018).** São Paulo, v.18, 2021. p. 173-202.

ESCOLAWEB. Webnário para consulta pública Recal Ensino Médio. 20 de maio 2020. Disponível em:<<https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/formacaocontinuada>>. Acesso em: 23 de abril 2022.